



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Vila Valério, 18 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 98/2025

Proposição: Projeto de Resolução (E) nº 4/2025

Autoria: ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO

EDIVANIA DEMONER - PODE, MARINALVA DOS SANTOS ROSA - PP

Ementa: “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 022/2002, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, PARA CRIAR A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída com Urgência

Descrição:

Remeto a presente Proposição ao Plenário para Discussão e Única Votação, em conformidade com o previsto no art. 226, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Janine Dalmann dos Santos
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003300360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.